

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>Processo</b>   | NUP/37791/2024/CMP |
| Porto, 24/02/2025<br>Ofício: NUD/130697/2025/CMP  |                    |
| Requerente: Gestão e Obras do Porto, EM<br>Resposta ao documento: NUD/312465/2024/CMP e<br>NUD/125767/2025/CMP (P)<br>Local: MONTE DE S. JOÃO (R. e Tv. do) |                    |

## À

Gestão e Obras do Porto, EM  
Travessa da Bica Velha, n.º. 10  
4250-078 PORTO

## Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária  
Polícia de Segurança Pública  
Polícia Municipal  
INEM  
Bombeiros Voluntários do Porto  
Bombeiros Voluntários Portuenses  
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto  
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto  
Águas e Energia do Porto, EM  
Domus Social, EM  
ANTRAL  
ANTROP  
Junta de Freguesia de Paranhos

Assunto: Prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 22/02/2025, por despacho do Senhor Chefe da Divisão Municipal da Gestão da Mobilidade (DMGM), Bruno Eugénio, Eng.º., o pedido de prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento, com as condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.

Assim, por motivo de obras públicas, no âmbito da Empreitada “*Rua Direita | Requalificação da Rua Monte de S. João e Travessa Monte de S. João*” e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, tornou-se necessário manter os condicionamentos de trânsito e estacionamento, até ao dia 31 de março de 2025 e conforme sinalização estabelecida nos locais, nos seguintes arruamentos:

## **Fase 2**

### **Proibição do trânsito, exceto cargas e descargas**

- Rua do Monte de S. João, no troço compreendido entre a Rua de S. Veríssimo e a Travessa do Monte de S. João;
- Travessa do Monte de S. João.

### **Proibição da paragem e do estacionamento**

- Travessa do Monte de S. João, lado poente e oposto ao troço compreendido entre o n.º. 200 e o n.º. 106.

### **Permissão do estacionamento a veículos autorizados**

- Travessa do Monte de S. João, lado nascente, no troço compreendido entre o n.º. 140 e o n.º. 106.



**Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente.**

Com os melhores cumprimentos.

**A Assistente Técnica**

Assinado digitalmente por MARIA DE  
FÁTIMA DE SOUSA FERNANDES  
QUINTAS  
Data: 2025.02.24 14:57:31 +00:00  
Local: Câmara Municipal do Porto

---

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/127809/2025/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal da Gestão da Mobilidade, pela Ordem de Serviço NUD/424953/2022/CMP, de 21/07/2022  
C02-06-IMP-07 Ofício\_Condicionamento Trânsito/Estacionamento Rev.06

2/2

Gabinete do Município | Contactos:

**Portal do Município:** portaldomunicipe.cm-porto.pt

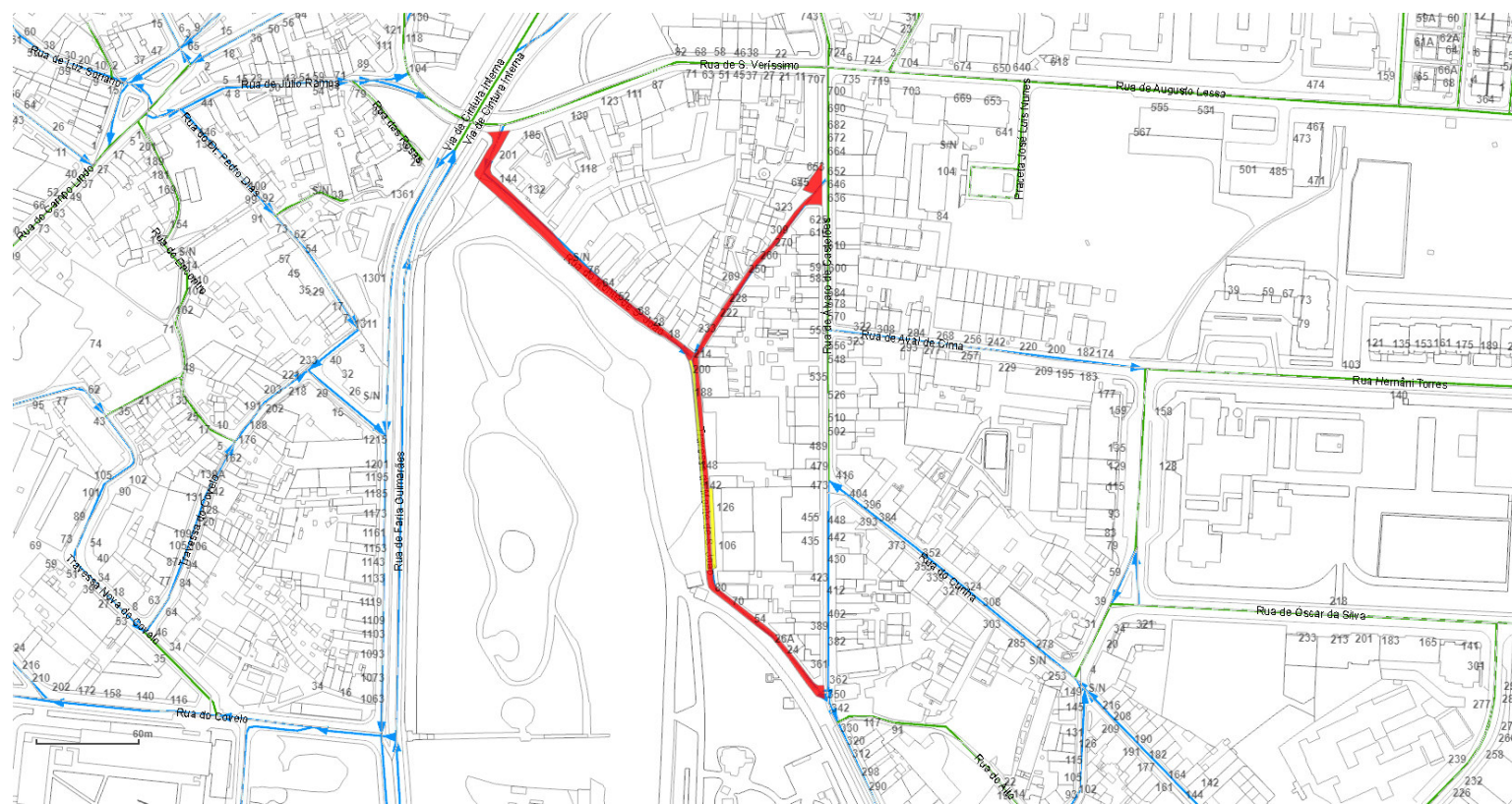
**Linha Porto.** 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00 (chamada para a rede fixa nacional)

**Atendimento presencial** (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):







Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

De 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00

## Planta de condicionantes | Até ao dia 31/03/2025



### Legenda

- |   |  |   |                                     |
|---|--|---|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via   |  | Condicionamento de estacionamento   |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos               |
|  | Postura de trânsito (um sentido)                     |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |

### C02-06-IMP-03 Rev.05

Gabinete do Município | Contactos:

Portal do Município: [portaldomunicipio.cm-porto.pt](http://portaldomunicipio.cm-porto.pt)

Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00 (chamada para a rede fixa nacional)

Atendimento presencial (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto  
De 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00

Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município do Porto, consulte o nosso site em <https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade> ou envie um email para [rgpd@cm-porto.pt](mailto:rgpd@cm-porto.pt)